



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense

1 Às quatorze horas do dia nove de agosto de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto de
2 Matemática e Estatística, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de
3 Graduação em Estatística, para a realização da trigésima segunda reunião ordinária, presidida pela
4 Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV) . Estavam presentes os representantes
5 docentes no Colegiado: Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET),
6 Luciana Prado Mouta Pena (GMA), Leonardo Murta (TCC), Ana Maria Lima de Farias (Chefia – GET),
7 Jony Arrais Pinto Júnior (GET) e Dirce Uesu Pesco (GGM). Dando início às discussões, foi apresentado:
8 **Primeiro Item da Pauta - Aprovação das atas anteriores:** A ata da 31ª. Reunião ordinária foi aprovada
9 pela maioria dos membros presentes à reunião. **Segundo Ponto da Pauta – Informes da Coordenação:**
10 A Professora Ana Beatriz informou que no segundo semestre de 2013 o Curso receberá 42 alunos através
11 do SISU, sendo a quarta chamada com a inscrição em disciplinas será realizada no dia 2 de setembro de
12 2013, mas que novas chamadas ainda serão realizadas. Informou que foi feita uma sondagem de aluno
13 para transferência interinstitucional. Informou ainda que o Regulamento dos Cursos de Graduação da
14 UFF está sendo modificado dentro do Fórum de Coordenadores e que nele foi prevista, por exemplo, a
15 realização de mudança de curso sem concurso. Além disso, em relação ao Programa de Tutoria informou
16 que estava aberto o Edital para provimento de vagas e que o Curso em geral vem pedindo duas vagas
17 referentes às tutorias em Pré-Cálculo e em Cálculo IA, mas que a procura pelos atendimentos dos tutores
18 tem sido muito pequena. Os membros do Colegiado, então, sugeriram ainda manter a solicitação de vagas
19 para o Curso neste próximo período letivo, com a concordância e orientação da professora Luciana Pena
20 e, possivelmente, do professor Mário Olivero, ambos do GMA. A Coordenadora informou que 3 alunos
21 defenderam suas monografias no final do período letivo anterior. Informou, também, que o novo
22 currículo está sendo implementado no sistema acadêmico e será feita a migração dos alunos a partir da
23 próxima semana. **Terceiro Ponto de Pauta – Processo de Rematrícula da ex-aluna Leonor Lobato:** O
24 processo com solicitação de rematrícula da ex-aluna Leonor Lobato foi levado à avaliação pelo Colegiado
25 que, após avaliação da documentação apresentada pela requerente, decidiu não conceder a rematrícula em
26 função do desempenho insatisfatório da aluna no Curso e da impossibilidade de integralizar o currículo
27 do Curso em 6 (seis) períodos letivos, já contabilizando 1 (um) ano a mais além do prazo máximo de
28 integralização curricular. **Quarto Ponto de Pauta – Pesos do ENEM e notas de corte:** A Professora
29 Ana Beatriz informou que foi decidido no Fórum de Coordenadores que os Colegiados de Curso
30 poderiam passar a incluir no SISU pesos e notas de corte para cada uma das habilidades avaliadas no
31 ENEM. Assim, após a apresentação da lista de habilidades e discussão acerca dos melhores valores a
32 inserir para uma melhor seleção dos alunos, ficou decidido que para a área de Ciências Humanas será
33 utilizado peso 1 e nota de corte 0,01 que representa qualquer valor diferente de zero. Para a área de
34 Ciências da Natureza, o peso determinado foi 1 com nota de corte 0,01. Para a área de Linguagens e
35 Códigos ficou estabelecido peso 2 com nota de corte igual a 0,01. Para a área de Matemática ficou
36 estabelecido peso 4 com nota de corte mínima igual a 200 pontos e, por final, para Redação ficou
37 estabelecido peso 2 e nota de corte igual a 0,01. A Professora Ana Beatriz ficou de encaminhar essas
38 definições para a COSEAC. **Quinto Ponto de Pauta – Avaliação das solicitações de alunos:** A
39 Professora Ana Beatriz apresentou as solicitações encaminhadas pelos alunos. Em primeiro lugar, foi
40 avaliada a solicitação do aluno Caio Henrique Pires e Souza, para permitir sua inscrição na disciplina
41 Projeto Final I com quebra de pré-requisito da disciplina Análise Multivariada I, o que foi aceito pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

42 Colegiado. Em seguida, foi avaliada a solicitação da aluna Luciana Moura Martins Costa para inscrição
43 na disciplina Projeto Final I com quebra de pré-requisito da disciplina Amostragem I, o que foi aceito
44 pelo Colegiado. Foi avaliada a reavaliação da documentação referente ao processo número
45 23069.040175/2013-93, do pedido de manutenção de vínculo do aluno Victor Rodrigues Correa,
46 matrícula 10754004, que, pelas regras do Regulamento dos Cursos de Graduação vigente, teria sua
47 matrícula cancelada após o término do prazo máximo previsto para a integralização curricular. Após
48 análise da documentação apresentada no processo e do histórico escolar do aluno, o Colegiado
49 determinou que a Coordenação de Curso solicitasse ao DAE o cancelamento da matrícula do referido
50 aluno, tomando como base o desempenho insatisfatório desse aluno ao longo do Curso e, especialmente,
51 no primeiro período letivo seguinte à aprovação de seu pedido anterior de manutenção de vínculo com o
52 Curso, bem como a Decisão 01/13 deste Colegiado, e o tempo ainda necessário à sua integralização
53 curricular. Foi realizada a avaliação do pedido de matrícula feita pela ex-aluna Leonor Lobato de
54 Castro, com base na documentação apresentada no processo 23069.042328/2013-37, que teve sua
55 matrícula cancelada após a quarta reprovação em disciplina obrigatória do Curso. Após avaliação da
56 documentação apresentada, o Colegiado decidiu não conceder a matrícula à requerente, tomando como
57 base o seu desempenho no Curso e na sua impossibilidade de integralização do Curso no período previsto
58 para sua duração ou, ainda, em mais dois períodos letivos de acréscimo. Foi, então, analisado o pedido de
59 manutenção de vínculo da aluna Heloísa Ferreira da Silva que, pelas regras do Regulamento dos Cursos
60 de Graduação da UFF teria sua matrícula cancelada após o término do prazo máximo previsto para a
61 integralização curricular. Após discussão do caso, o Colegiado decidiu não conceder a manutenção do
62 vínculo da referida aluna, considerando o seu histórico escolar e inexistência de condições para que fosse
63 possível sua integralização curricular em até 2 períodos letivos. Foi realizada a avaliação do pedido de
64 manutenção de vínculo da aluna Keilane Alves Pereira que teria sua matrícula cancelada ao passar do
65 prazo máximo de 12 períodos letivos para a integralização curricular. Após análise do histórico escolar da
66 aluna e das disciplinas ainda necessárias à integralização curricular, o Colegiado se manifestou favorável
67 à solicitação apresentada, na condição de reavaliar, em reunião de Colegiado, ao final de cada período
68 letivo, o desempenho da aluna antes de decidir prorrogar por mais tempo a manutenção do vínculo ao
69 Curso. Também foi aprovada, para a mesma aluna, a inscrição na disciplina Projeto Final I
70 condicionalmente à inscrição nas disciplinas Amostragem I e Programação Estatística. Foi avaliado o
71 pedido de manutenção de vínculo do aluno Thiago Gonçalves da Silva, que teria sua matrícula cancelada
72 ao passar do prazo máximo de 12 períodos letivos para a integralização curricular. Após avaliação da
73 documentação apresentada pelo aluno e de sua argumentação, bem como do seu desempenho registrado
74 em histórico escolar, demonstrando sua incapacidade de integralizar o currículo em apenas 2 períodos
75 letivos, o Colegiado decidiu não conceder a manutenção do vínculo do referido aluno. Foi, então,
76 avaliado o pedido de manutenção de vínculo da aluna Georgia Safra Borges, que também teria sua
77 matrícula cancelada ao passar do prazo máximo de 12 períodos letivos para a integralização curricular.
78 Após análise do histórico escolar da aluna, o Colegiado se manifestou favorável à solicitação apresentada,
79 na condição de reavaliar, em reunião de Colegiado, ao final de cada período letivo, o desempenho da
80 aluna antes de decidir prorrogar por mais tempo a manutenção do vínculo ao Curso. Também foi
81 aprovada, para a mesma aluna, a inscrição na disciplina Projeto Final I, juntamente com disciplinas
82 optativas, de forma a garantir o cumprimento da carga horária mínima semestral exigida pelo Curso. Foi
83 avaliado o pedido de inscrição na disciplina Projeto Final I condicional à inscrição em Metodologia da
84 Pesquisa Científica, feito pelo aluno Everson Cardozo Machado. Após análise da documentação, o
85 Colegiado decidiu aceitar o pedido de inscrição do aluno na referida disciplina, juntamente com outras
86 optativas que se façam necessárias para a integralização curricular, respeitando a Resolução 04/2013, que
87 define a carga horária mínima semestral do Curso. Foi realizada a avaliação do pedido de inscrição na



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

88 disciplina Projeto Final I do aluno Geremias de Matos Fontes Neto que, após avaliação da documentação
89 apresentada, teve seu pedido aceito desde que fosse respeitada a Resolução 04/2013 deste Colegiado.
90 **Sexto Ponto de Pauta – Recomposição da Comissão de Estágios:** A Professora Ana Beatriz informou
91 que precisará realizar a recomposição da Comissão de Estágios para que os termos de compromisso
92 possam ser avaliados com maior presteza e informou que uma das sugestões apresentadas pelo Núcleo
93 Docente Estruturante do Curso é que a avaliação de estágios passe a ser feita diretamente pela
94 Coordenação de Estágios. Após discussão acerca do papel dos professores nessa Coordenação, o
95 Colegiado determinou que fosse feita a devida alteração na resolução que trata de estágios para deixar ao
96 Coordenador, ao seu suplente, ou, em última hipótese, à Coordenação do Curso, a tarefa de orientar os
97 estagiários e de analisar e assinar os termos de compromisso de estágio. Para assumir a Coordenação de
98 Estágios foi indicado, após deliberação, o Professor Jony Arrais Pinto Júnior e, para sua suplência, a
99 Professora Márcia Marques de Carvalho, ambos do Departamento de Estatística. **Sétimo Ponto de Pauta**
100 **-Assuntos Gerais:** Não foi apresentado nenhum assunto de âmbito geral a ser repassado aos membros do
101 Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Welington
102 Batista, lavrei a presente Ata.